



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

2.1.6. REGISTO N.º 15.345/2025 – “P039/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” -----

---- Na reunião de 23 de setembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar (na condição de se obterem pareceres de carácter técnico e de entidades externas), o projeto de execução referente à empreitada acima designada, com custos estimados em 2.380.192,30€ + IVA e com o prazo de execução de 12 meses. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 1,00€ em 2024, 1.471.751,00€ em 2025 e 1.051.252,00€ em 2026. -----

---- No seguimento dos pareceres rececionados, anexos ao presente processo e da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 15.345/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 13 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 2.822.289,91€ e pelo prazo de execução de 14 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios de procedimentos anteriores idênticos. Mais refere que foi prevista a não adjudicação por lotes, de conformidade com o artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos e que, relativamente à dispensa da revisão do projeto, teve-se em consideração as novas diretrizes do Conselho de Ministros. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Termina a referir que o presente processo deverá ser remetido novamente ao órgão deliberativo, devido à reformulação do valor global da despesa e ao impacto plurianual subjacente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAR E REQUALIFICAR O EDIFÍCIO, CONSTRUÍDO HÁ 30 ANOS, POR APRESENTAR DEFICIÊNCIAS TANTO NA ESTRUTURA COMO NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A REFORMULAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025 E 2026, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:-----

➤ ANO 2025 – 1.282.125,99€;-----

➤ ANO 2026 – 1.709.501,31€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*